



**TERMO DE ADITAMENTO Nº. 01/2019-SMTUR**

**CONTRATO ADITADO Nº:** 017/2019-SMTUR

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Turismo

**CONTRATADA:** SÃO PAULO TURISMO S/A.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa visando a prestação de serviços de concepção, organização, produção e execução de eventos com viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico para concepção, planejamento, coordenação e execução de eventos para Administração Direta.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo no percentual de **24,99102128%** sobre o valor inicial do Contrato.

**NOTA DE EMPENHO Nº** 95.746/2019.

**PROCESSO Nº:** 6076.2019/0000487-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Viduto do Chá, nº 15 | 11º Andar | Centro  
CEP 01002-900 | São Paulo/SP | Fone: 55 (11) 3113.8308



turismoprefsp

prefeitura.sp.gov.br/turismo

Página 1 de 4



A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, através da Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR, inscrita no CNPJ nº 31.560.607/0001-50, com sede no Viaduto do Chá n.º 15, neste ato, representada pelo senhor Chefe de Gabinete **IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI**, conforme Portarias 02/2018-SMTUR e 178/2019-PREF/GAB, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a **SÃO PAULO TURISMO S/A**, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, na Avenida Olavo Fontoura, n.º. 1209, inscrita no CNPJ/MF n.º. 62.002.886/0001-60, Inscrição Estadual n.º. 104.969.196.117, neste ato representada por seu Diretor Presidente: **OSVALDO ARVATE JÚNIOR** RG: n.º 9.395.464-5-SSP/SP e CPF 054.767.948-32 e por seu Diretor de Turismo e Eventos o senhor **FREDERICO HANNAH MATTAR ROZANSKI**, RG. n.º 18.152.018-7-SSP/SP, CPF n.º 094.428.178-84, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o **Contrato nº 017/2019- SMTUR**, de acordo com o despacho autorizatório, sob doc. 022152437, do Processo SEI nº 6076.2019/0000487-0, com fundamento no contido no artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações c/c Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279/03 e suas alterações, o qual se regerá pelas cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS SERVIÇOS NA ORDEM DE 24,99% DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO**

**1.1** As partes resolvem aditar o Contrato nº 017/2019-SMTUR, nos seguintes termos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Viaduto do Chá, nº 15 | 11º Andar | Centro  
CEP 01002-900 | São Paulo/SP | Fone: 55 (11) 3113.8308



turismoprefsp

prefeitura.sp.gov.br/turismo



a) Acréscimo no percentual de **24,99102128%** sobre o valor inicial do contrato, que corresponde ao valor de R\$ 4.001.483,70 (quatro milhões, um mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta centavos), passando o valor do contrato inicial de R\$ 16.011.685,38 (dezesesseis milhões, onze mil seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos) para R\$ 20.013.169,08 (vinte milhões treze mil cento e sessenta e nove reais e oito centavos);

b) Pagamento da primeira parcela no valor de R\$ 3.602.168,79 (três milhões seiscentos e dois mil cento e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos), no ato da assinatura deste Termo de Aditamento, e o saldo residual ao término da execução dos eventos.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – As despesas com a execução do presente onerarão a dotação orçamentária nº 73.10.13.695.3015.2.118.3.3.90.39.00.00, por meio da Nota de Empenho nº 95.746/2019.

### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 017/2019- SMTUR, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Viaduto do Chô, nº 15 | 11º Andar | Centro  
CEP 01002-900 | São Paulo/SP | Fone: 55 (11) 3113.8308




turismoprefsp

prefeitura.sp.gov.br/turismo

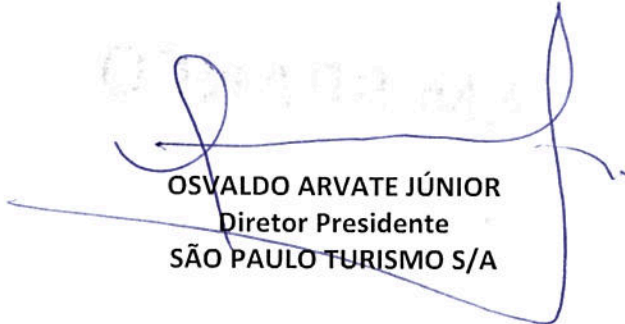


E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas ao final assinadas.


São Paulo, 17 de Outubro de 2019.



**IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI**  
Respondendo pela Chefia de Gabinete  
SMTUR



**OSVALDO ARVATE JÚNIOR**  
Diretor Presidente  
SÃO PAULO TURISMO S/A



**FREDERICO HANNAH MATTAR ROZANSKI**  
Diretor de Turismo e Eventos  
SÃO PAULO TURISMO S/A

**TESTEMUNHAS:**

1. ANA CAROLINE DUARTE FERREIRA

RG: 45.140.190-6

2. Fabio Donofre Teixeira

RG: 42.548.002-1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

Viaduto do Chá, nº 15 | 11º Andar | Centro  
CEP: 01002-900 | São Paulo/SP | Fone: 55 (11) 3113.8308



turismoprefsp

prefeitura.sp.gov.br/turismo

